



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2023/0009901-3

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 158/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 030/SVMA/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2023/0009901-3

MODALIDADE: Contratação Direta, por inexigível o procedimento licitatório, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, no Decreto nº 9.412/2018, na Lei Municipal nº 13.278/02.

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos de empresa especializada em Manutenção de Sistema de Monitoramento de Incêndios do Parque Municipal Anhanguera e Parque Córrego do Bispo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: AZTEK SOLUÇÕES INTEGRADAS EM PREVENÇÃO FLORESTAL - CNPJ Nº 10.713.839/0001-20.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, **por 06 (seis) meses.**

VALOR DO CONTRATO

PARA O PERÍODO: Valor Mensal de **R\$ 138.256,66** (cento e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), totalizando **R\$ 829.539,96** (oitocentos e vinte e nove mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO A SER ORÇADA: 27.10.18.541.3005.2702.3.3.90.39.00.00.1.705.9001.0

NOTA DE EMPENHO: 137.632/2025

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **AZTEK SOLUÇÕES INTEGRADAS EM PREVENCAO FLORESTAL LTDA.**, com sede na Rua Paracatu, nº 309 – CJ 88 – Parque Imperial – São Paulo – SP, CEP: 04.302-020, e-mail: contato@aztek.com.br, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 10.713.839/0001-20**, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **CÉSAR AUGUSTO DE LIMA ROSSI**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório do Senhor Secretário exarado sob o SEI nº [145157159](#), do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 31/10/2025, à página 425 e o Despacho de de Rerratificação SEI [146366567](#), publicado no DOC em 19/11/2025, à página 418, resolvem prorrogar por meio deste termo, o Contrato nº 030/SVMA/2023, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual, **por 06 (seis) meses**, pelo valor mensal de **R\$ 138.256,66** (cento e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), totalizando a **R\$ 829.539,96** (oitocentos e vinte e nove mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

AZTEK SOLUÇÕES INTEGRADAS EM PREVENÇÃO FLORESTAL LTDA.
CÉSAR AUGUSTO DE LIMA ROSSI
CONTRATADA



AZTEK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
usuário externo - Cidadão
Em 24/11/2025, às 14:14.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 24/11/2025, às 17:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146476471** e o código CRC **84D1C9F1**.

Referência: Processo nº 6027.2023/0009901-3

SEI nº 146476471

Criado por [x528286](#), versão 4 por [d943144](#) em 19/11/2025 12:45:00.